

Campo Grande-MS, 08 de março de 2017.

Resposta através de e-mail, referente à solicitação de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 003/2017.

1 – No tocante aos limites de Seguro, informamos que os valores atende as necessidades da FAPEC.

2 – Em relação a multa de transito informamos que tal procedimento atende os objetivos da FAPEC. No entanto, ressaltamos que a contratada deverá fazer constar nas cobranças das multas o numero da placa do veículo, bem como o numero da Fatura emitida pela contratada.

3 – Em relação ao item 4.1 e 4.2, informamos que estaremos adotando tal procedimento.

4 – Em relação ao quantitativo de diárias, informo que estaremos realizando um adendo no edital, separando em itens, sendo um item prevendo a locação de veículo 1.4 e outro item prevendo a locação de veículo 1.6., bem como subdividindo as diárias para cada item.

5 – em relação ao item 9.12 do edital informo que os atendimento através do 0800 (assistência a clientes) atende as necessidades da FAPEC.

Parecer: Para que haja uma ampla disputa estaremos realizando adendo modificador de edital dividindo em 02(dois) itens, sendo um item para veículo 1.4 e outro para veículo 1.6, por entender que varias empresas trabalham com modelos e frotas diferentes.

Marcio Lauro

Pregoeiro